

ATA Nº 4

Procedimento concursal comum para a Ocupação de Um Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Técnico Superior, por tempo indeterminado, na Área de Economia e/ou Gestão

Aos **vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro** no edifício dos Paços do Concelho, **reuniram as/os senhoras/es:** Eng.ª Maria de Lurdes Constantino Faustino, Presidente do Júri, Dr.ª Marlise dos Santos Quadros e Dr. Tiago Alves Bettencourt Santos, Técnicos Superiores da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, **os quais constituem o Júri** designado por *Despacho* do Presidente da Câmara Municipal do dia dois de abril de dois mil e vinte e quatro para o procedimento concursal supramencionado, aberto pelo *Aviso (extrato) N.º 11489/2024/2*, publicado no *Diário da República*, II Série, n.º 104, de 29 de maio de 2024, e no *Aviso BEP N.º OE202406/0023 (doravante Aviso)*, a fim de proceder à **apreciação das candidaturas apresentadas** no âmbito do procedimento *supra* identificado.

Foram rececionadas 5 (cinco) candidaturas, todas em suporte eletrónico e dentro do prazo de apresentação de candidatura fixado no *Aviso*.

Os candidatos devem cumprir com o estabelecido pelos *pontos/números 6. a 6.4. do Aviso*.

Analisadas as candidaturas apresentadas, o **Júri deliberou**, face ao cumprimento dos requisitos registados/estabelecidos na **OE202406/0023** de 19 de junho de 2024, o seguinte:

Candidatos admitidos:

- André Aguiar Moniz;
- Cristina Santos Bettencourt;
- Elvio Miguel Amaro de Sousa;

Candidatos sob intenção de exclusão:

- Hugo Jaime Silva Dias;
- Ricardo Miguel Moreira Castro

Os candidatos sob intenção de exclusão não cumprem com o **ponto 6 do Aviso** do procedimento concursal:

- **Licenciatura em Economia e/ou Gestão.**

Face ao exposto, o **Júri** do Procedimento **deliberou**, ainda, **notificar os candidatos das intenções de exclusão**, acima melhor identificados, nos termos do n.º 4, do artigo 16.º, da Portaria 233/2022 de 9 de setembro, dando lugar à **audiência dos interessados**, conforme o disposto no Código do Procedimento Administrativo, sendo, assim, lhes conferindo o **prazo de 10 (dez) dias úteis** para **se pronunciarem por escrito** (artigo 121.º e 122.º do referido Código).

Nada mais havendo a tratar, **foi encerrada a reunião**, dela se lavrando a presente **Ata**, que, depois de lida e **aprovada por unanimidade**, vai ser assinada por todos os presentes.

Maria de Lurdes Constantino

A Presidente do Júri

Maria dos Santos Mendes

1º Vogal Efetivo

Diogo dos Reis

2º Vogal Efetivo